



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 11.27.09/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de
acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário
de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou
no dia 27 de novembro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento
da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária:
01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 27 de novembro de 2024

Emissão de Publicação

Publicado em 27/11/2024

Referente a conclusão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200771


Francisco Rebouças Lima
- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 11.27.09/2024**, de **27 de novembro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 27 de novembro de 2024, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 27 de novembro de 2024


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro